

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 630, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso I do art. 127 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994; os incisos VII e XVII do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 483, de 2 de agosto de 2022; o que consta nos autos do Processo de Sindicância Acusatória nº 23091.012005/2022-29, resolve:

Art. 1º Aplicar à servidora técnico-administrativa Jackeline Carminda Cabral de Freitas, matrícula Siape nº 2407896, a penalidade de advertência por violação dos incisos IX e XI do art. 116 da Lei 8.112/90, e alínea "b" do inciso XV da seção III, anexo do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

